



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA ADJUNTA DE JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, realizou-se na sala da direção da Penitenciária Central do Estado, em Cuiabá/MT, reunião com o diretor Pedro Pio de Souza, sub-diretora Hermínia Dantas de Brito e representante da Comissão de Direito Penal e Processo Penal, da OAB/MT, Sr. Leonardo Moro Bassil Dower, onde foi discutida a questão do parlatório, local onde atualmente é realizado o atendimento dos advogados. Foi informado pelo Sr. Leonardo que foi realizada uma reunião nas dependências da OAB/MT, com relação aos atendimentos realizados pelos advogados nesta Unidade. Desta reunião segundo o Sr. Leonardo, saíram algumas ideias que poderiam ser adotadas no atendimento dos advogados. A OAB/MT disponibilizará em caráter de empréstimo, os materiais de escritório tais como cadeiras, mesas, impressora, computador e papel para impressão. Foi questionado pelo Sr. Leonardo se a Unidade tem algum projeto de construção de nova sala de atendimento dos advogados, Sr. Pedro por sua vez informou que há um projeto de construção com área destinada ao atendimento, com cabines individuais, sendo parte para o atendimento de advogados, outra para a Defensoria Pública e há também um estudo para disponibilização de uma parte para a Promotoria, porém a Unidade está aguardando os materiais de construção para que a obra efetivamente se inicie. A OAB/MT pleiteou também a retirada da tela de proteção bem como do acrílico que atualmente estão no parlatório, para que os advogados possam cumprimentar seus clientes (reeducandos), bem como passar cópias dos Processos, foi sugerido que o atendimento fosse feito apenas em mesas onde o reeducando e seu advogado conversariam, sem proteção nenhuma ou que aqui fosse adotado o sistema do Centro de Ressocialização de Cuiabá, antigo Presídio do Carumbé, onde o advogado atende em um parlatório que possui apenas grades como as das celas. O Diretor Sr. Pedro informou que o acrílico foi colocado devido a instalação do ar-condicionado, e a tela de proteção foi instalada visando a segurança da Unidade e dos advogados que aqui fazem atendimento pois, a população carcerária desta PCE/MT é composta na sua maioria de reeducandos com periculosidade Alta e Altíssima, sendo integrantes de quadrilhas organizadas de assalto a bancos, caixas eletrônicos, lideranças com grande influência no Estado, entre outros, com isso a retirada destas proteções necessita da autorização da Superintendência de Gestão de Penitenciárias, será então marcada uma reunião do Diretor com o Superintendente para tratar da questão da referida retirada. Foi solicitada a instalação de ar-condicionado e da iluminação do Parlatório, a Sra. Hermínia informou que no parlatório da Carceragem Central há um ar-condicionado, porém o mesmo não consegue refrigerar o local, pois seria necessário que a porta de entrada ficasse sempre fechada o que geralmente não é feito pelos profissionais que ali atendem, o Sr. Leonardo disse que a porta fica aberta pois o local não está iluminado, Sr. Pedro por sua vez informou que será feita uma solicitação para o Gerente de Manutenção da Unidade, Sr. Walter Rodrigues Franco, para que verifique a iluminação do parlatório. Sr. Leonardo pediu para que fosse mais ágil o processo de retirada do reeducando para atendimento e também no seu retorno para a cela, falou também do mal cheiro do parlatório, Sr. Pedro disse que a Unidade possui procedimentos de segurança e só é permitida a movimentação de no máximo 05 (cinco) reeducandos por vez e devido ao déficit de servidores agentes penitenciários plantonistas, essa movimentação tem sido prejudicada pois, a Unidade tem inúmeros atendimentos de advogados, defensores públicos, oficiais de justiça, atendimentos médicos, sociais e psicológicos, saídas diversas e os agentes penitenciários não conseguem atender a demanda com agilidade, pois a cada atendimento é necessária a escolta do agente. O corredor central em média tem apenas 04 (quatro) agentes penitenciários para realizarem todos os procedimentos e ficam na maioria das vezes sobrecarregados. Para que o Raio seja aberto é necessário 02 (dois) agentes um para entrar no Raio e outro para ficar observando a retirada, quando um se desloca com o reeducando o outro não pode abrir o raio sozinho é preciso que o outro retorne para fazer o procedimento e, também de acordo com as normas de segurança não é permitido que mais de um raio seja aberto ao mesmo tempo, pois assim tentamos evitar que motins e até mesmo rebeliões ocorram. Já com relação ao mal cheiro a



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA ADJUNTA DE JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO

Sra. Hermínia informou que os reeducandos que permanecem no parlatório onde sendo atendidos ou aguardando o retorno após o atendimento, não zelam pela limpeza do local que é feita até 03 (três) vezes por dia. O Sr. Leonardo disse entender a problemática da Unidade e disse que a OAB/MT não medirá esforços para poder colaborar com a categoria no intuito de que novos servidores sejam admitidos, porém ressaltou que os reeducandos permanecem no local, após o atendimento por várias horas, Sr. Pedro disse que os agentes se empenham para que isso não ocorra, mas devido as normas de segurança, bem como a falta de agentes isso ainda ocorre. Foi pedido que a Unidade disponibilize um espaço para a instalação de um computador com acesso a internet e com impressora, para que os advogados possam confeccionar procurações, e até mesmo verificarem o andamento processual do reeducando, Sr. Pedro informou que provavelmente isso será feito visto que há um espaço entre os locais de atendimento que poderá ser utilizado para esse fim. A Sra. Hermínia levantou a questão quanto ao uso da internet, pois esse computador e essa impressora deverão ser utilizados apenas para fins de atendimento do advogado, não podendo por exemplo, ter acesso a redes sociais, Sr. Leonardo também concordou com tal levantamento. Foi reforçado pela Sra. Hermínia que o computador e a impressora serão de uso apenas dos advogados. Sr. Leonardo pediu que fosse enviada a OAB/MT para possível divulgação no site da ordem, a Portaria sobre os materiais que podem adentrar nesta Unidade através de advogados e das famílias dos reeducandos, o que poderia ser feito a cada mês ou caso haja alterações. Sr. Pedro informou que está sendo verificada a questão da padronização a respeito da entrada de materiais nas Unidades Prisionais Penitenciária Central do Estado, Centro de Ressocialização de Cuiabá, Cadeia Pública de Várzea Grande e Presídio Ana Maria do Couto May, Sr. Leonardo disse que a iniciativa é boa e que isto facilitará o trabalho não só dos advogados, como também do público em geral e dos servidores das Unidades Prisionais, e que após a padronização, a Portaria poderá ser disponibilizada para consulta no site da OAB/MT, que ele iria informar isto ao Presidente da OAB/MT. A Sra. Hermínia então disse que poderá encaminhar primeiramente as normas vigentes desta Unidade PCE/MT para a confecção das carteiras de visitantes, quais os documentos exigidos para a confecção da carteira e também para a entrada dos mesmos, bem como a portaria a respeito da entrada de materiais com os visitantes, e quais materiais tem a entrada permitida com o advogado, e durante qual período. Finalizando, ficou definido que o Sr. Pedro agendará para a próxima semana, uma reunião com o Superintendente de Gestão de Penitenciárias Sr. José Carlos de Freitas e com o Secretário de Adjunto de Administração Penitenciária, Cel. Clarindo Alves de Castro, para expor as questões levantadas nesta reunião. Sr. Pedro informou ao Sr. Leonardo que o que estiver ao alcance desta Direção será feito para que haja mais qualidade e agilidade no atendimento dos advogados. Sr. Leonardo disse que a OAB/MT também agendará uma reunião com o Secretario de Justiça e Direitos Humanos, Desembargador Paulo Lessa, para tratar das questões a respeito desta Unidade, que estejam relacionadas ao atendimento dos advogados. De acordo assinam a presente ata.

PEDRO PIO DE SOUZA

HERMÍNIA DANTAS DE BRITO

LEONARDO MORO BASSIL DOWER